



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

**896**

**EMENTA:- "CONSIDERA ZONA RESIDENCIAL O BAIRRO JARDIM EUROPA"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - Fica considerado ZONA RESIDENCIAL o bairro denominado JARDIM EUROPA nesta Cidade.**

**Artigo 2º - A Prefeitura não licenciará, para fins comerciais no local referido no artigo anterior, bem como não aprovará planta de construção para o mesmo fim.**

**Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 07 de Dezembro de 1967  
*Sávio de Almeida Gama*

Sávio de Almeida Gama  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Len 896	FL. 07

AUTOR:- Vereador Adelmo Andrade Junqueira  
Proj. de Delib. nº 032/67

datil/avm

